

Portaria nº 013/2021

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora IVONETE LUCIO BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 426.269.194-20, investida no cargo de Professora Classe IV Faixa Salarial "A" Especialização 150h aulas, matrícula funcional nº 229, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

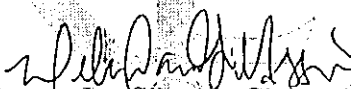
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

P R E F E I T U R A D O

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de agosto de 2021.


Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB